

LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
Décima Primeira Alteração Contratual
Transformação em EIRELI



JOSÉ APARECIDO BERNARDINELLI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marialva-PR, nascido aos 23/03/1964, residente e domiciliada à Avenida Rio Branco, nº. 3735, Jardim Jorge Teixeira, CEP 76876-580 em Ariquemes - RO, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 01707791940 DETRAN/RO, expedida em 14/12/2018 e CPF nº. 487.932.999-15 e **VERA LÚCIA BERNARDINELLI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Marialva-PR, nascida aos 30/11/1960, residente e domiciliada à Avenida Rio Branco nº. 3735, Jardim Jorge Teixeira, CEP 76876-580 em Ariquemes-RO, portadora da Cédula de Identidade RG 3.026.659-5 SSP/PR e CPF nº. 537.584.559-87, sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que vem operando com o nome empresarial de **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, sito à Avenida Canaã, nº. 3000, Setor 01, CEP 76870-140 em Ariquemes- RO, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº. 1120019240 9, por despacho em sessão de 02 de Julho de 1990 e alterações posteriores até a Décima sob nº. 110404846 por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2012, com CNPJ nº. 34.770.156/0001-73, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento, alterar e transformar a sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli, à qual regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo.

CLÁUSULA I:

A sócia **VERA LÚCIA BERNARDINELLI**, que possui na sociedade 700 (SETECENTAS) quotas de capital, no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) já integralizadas em moeda corrente e legal do País, vende e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente, **JOSÉ APARECIDO BERNARDINELLI**, declarando estar neste ato integralmente recebida, dando pelo presente instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de todos seus haveres sociais ora transferidos, nada mais tendo a reclamar ou exigir em tempo algum, sob qualquer pretexto ou fundamento, quer da sociedade quer de seus sócios.

CLÁUSULA II:

Por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica reservado ao sócio remanescente, a totalidade do capital social no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), dividido em 70.000 (SETENTA MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 09:59 SOB Nº 11600122734.
PROTOCOLO: 200028359 DE 23/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000368164. NIRE: 11600122734.
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 28/01/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
Décima Primeira Alteração Contratual
Transformação em EIRELI



CLÁUSULA III:

O sócio remanescente, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

CLÁUSULA IV:

O capital social no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), já integralizado em moeda corrente e legal do País, fica elevado para R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), dividido em 300.000 (TREZENTAS MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), integralizado no ato, com saldo na conta "Lucros Acumulados", conforme balanço encerrado em 31/12/2018, que por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica assim subscrito:

| SÓCIO | Nº. QUOTAS | % | CAPITAL R\$ |
|-----------------------------|------------|-----|-------------|
| JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI | 300.000 | 100 | 300.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | 100 | 300.000,00 |

CLÁUSULA V:

Os objetivos sociais passam a ser desta data em diante:

- * Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- * Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- * Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- * Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- * Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- * Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- * Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- * Comércio varejista de artigos de iluminação;
- * Comércio varejista de artigos de óptica;
- * Comércio varejista de artigos de papelaria;
- * Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 09:59 SOB Nº 11600122734.
PROTOCOLO: 200028359 DE 23/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000368164. NIRE: 11600122734.
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 28/01/2020
www.empresafacil.ro.gov.br



LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
Décima Primeira Alteração Contratual
Transformação em EIRELI

- * Comércio varejista de artigos esportivos;
- * Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- * Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- * Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- * Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- * Comércio varejista de calçados;
- * Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- * Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- * Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- * Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- * Comércio varejista de livros;
- * Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- * Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- * Comércio varejista de material elétrico;
- * Comércio varejista de móveis;
- * Comércio varejista de tecidos;
- * Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

SERVIÇOS:

- * Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- * Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- * Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- * Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- * Atividades de monitoramento de sistemas de segurança;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 09:59 SOB N° 11600122734.
PROTOCOLO: 200028359 DE 23/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000368164. NIRE: 11600122734.
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 28/01/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

3

LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
Décima Primeira Alteração Contratual
Transformação em EIRELI



- * Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- * Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- * Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- * Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- * Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
- * Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- * Construção de estações e redes de telecomunicações;

CLÁUSULA VI:

A sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI**, que fica desde ora investido na qualidade de sócio administrador, ao qual compete exclusivamente o uso do nome empresarial, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA VII:

O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII:

Neste ato, consoante a faculdade prevista no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002, fica transformada esta Sociedade Limitada, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 09:59 SOB Nº 11600122734.
PROTOCOLO: 200028359 DE 23/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000368164. NIRE: 11600122734.
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 28/01/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
Décima Primeira Alteração Contratual
Transformação em EIRELI



CLÁUSULA IX:

O acervo desta sociedade no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA X:

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO

JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marialva-PR, nascido aos 23/03/1964, residente e domiciliada à Avenida Rio Branco, nº. 3735, Jardim Jorge Teixeira, CEP 76876-580 em Ariquemes - RO, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 01707791940 DETRAN/RO, expedida em 14/12/2018 e CPF nº. 487.932.999-15, resolve constituir uma Empresa de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial de **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sua sede e foro à Avenida Canaã, nº. 3000, Setor 01, CEP 76870-140 em Ariquemes- RO.

Parágrafo único: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), já integralizado em moeda corrente e legal do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 09:59 SOB Nº 11600122734.
PROTOCOLO: 200028359 DE 23/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000368164. NIRE: 11600122734.
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 28/01/2020
www.empresafacil.ro.gov.br



LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
Décima Primeira Alteração Contratual
Transformação em EIRELI

Parágrafo único: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os objetivos sociais são:

- * Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- * Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- * Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- * Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- * Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- * Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- * Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- * Comércio varejista de artigos de iluminação;
- * Comércio varejista de artigos de óptica;
- * Comércio varejista de artigos de papelaria;
- * Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- * Comércio varejista de artigos esportivos;
- * Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- * Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- * Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- * Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- * Comércio varejista de calçados;
- * Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- * Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- * Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 09:59 SOB N° 11600122734.
PROTOCOLO: 200028359 DE 23/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000368164. NIRE: 11600122734.
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 28/01/2020
www.empresafacil.ro.gov.br



LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
Décima Primeira Alteração Contratual
Transformação em EIRELI

- * Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- * Comércio varejista de livros;
- * Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- * Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- * Comércio varejista de material elétrico;
- * Comércio varejista de móveis;
- * Comércio varejista de tecidos;
- * Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

SERVIÇOS:

- * Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- * Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- * Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- * Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- * Atividades de monitoramento de sistemas de segurança;
- * Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- * Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- * Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- * Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- * Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
- * Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- * Construção de estações e redes de telecomunicações;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 09:59 SOB Nº 11600122734.
PROTOCOLO: 200028359 DE 23/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000368164. NIRE: 11600122734.
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 28/01/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
Décima Primeira Alteração Contratual
Transformação em EIRELI



CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades em 01/07/1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade será administrada por seu titular **JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI**, que fica desde ora investido na qualidade de titular administrador, ao qual compete exclusivamente o uso do nome empresarial, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo único:

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano ser levantado o inventário, balanço patrimonial e balanço econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA:

O titular administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 09:59 SOB N° 11600122734.
PROTOCOLO: 200028359 DE 23/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000368164. NIRE: 11600122734.
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 28/01/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
Décima Primeira Alteração Contratual
Transformação em EIRELI



CLÁUSULA NONA:

O titular declara não possuir nenhuma outra empresa dessa mesma modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o foro desta cidade e Comarca de Ariquemes-RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, que depois de lido e achado conforme, firmam e assinam o presente instrumento em uma única via, para que se de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Ariquemes (RO), 18 de Dezembro de 2019



José Aparecido Bernardineli



Vera Lucia Bernardinelli

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 09:59 SOB N° 11600122734.
PROTOCOLO: 200028359 DE 23/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000368164. NIRE: 11600122734.
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 28/01/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

9

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1753619551

1753619551

1753619551

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

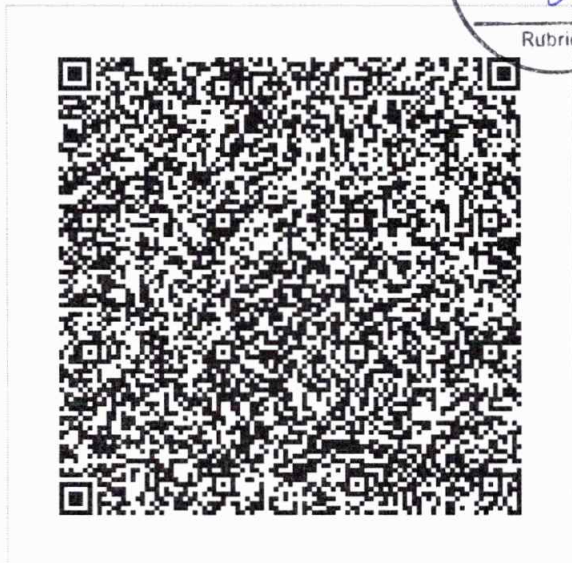
37983068818
RO707678031

RONDÔNIA

DENATRAN CONTRAN

| | | |
|---------------------------------|-----------------|----------------|
| NOME | | |
| JOSE APARECIDO BERNARDINELI | | |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF | | |
| 1328411 SESEDEC RO | | |
| CPE | DATA NASCIMENTO | |
| 487.932.999-15 | 23/03/1964 | |
| FILIAÇÃO | | |
| LUIZ BERNARDINELI | | |
| LUIZA MARTOS BERNARDINELI | | |
| PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. |
| | | B |
| Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO |
| 01707791940 | 04/12/2013 | 17/08/1982 |
| OBSERVAÇÕES | | |
| | | |
| Assinado Bernardineli | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | |
| LOCAL | DATA EMISSÃO | |
| ARIQUEMES, RO | 14/12/2018 | |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN